

**DECRETO Nº 12.887, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de proteção e preservação do Convento São Bernardino de Sena,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam proibidos a utilização e soltura de fogos de artifício nos eventos públicos e religiosos dentro do Convento São Bernardino de Sena e em seu entorno, no intuito de prevenir riscos e danos ao prédio e suas ruínas, visando assim sua plena conservação, tendo em vista esse ser um Patrimônio Tombado.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*